



ANEXO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



*Aluno nu
1.051,43*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/FMS/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A SRA. MARINALVA GOMES
BARBOSA NOGUEIRA,, NA FORMA ABAIXO:**

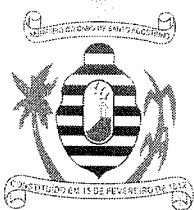
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 020/FMS/2016, celebrado em 08 de agosto de 2016, cujo objeto consiste **locação do imóvel situado na Rua dos Pires, nº 210 e 210-A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-620, a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família dos Pires**, referente ao Processo n.º 034/FMS/2016, Dispensa n.º 005/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA**, brasileira, casada, técnica administrativa, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.043.668 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 126.257.364-53, com residência na Quadra Nove, nº 32, Enseada dos Corais, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, telefone (81) 98511-1069, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 047/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 20 de julho de 2017, na qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 020/FMS/2016, que permitem a prorrogação do prazo e seu reajuste contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 597/2017, datada de 01 de julho de 2017, no valor de R\$ 8.306,48 (oito mil, trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual e reajuste, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 2.076,62 (dois mil, setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 24.919,43 (vinte e quatro mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 08 de agosto de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 020/FMS/2016, notadamente ante Ofício n.º 047/2017, datada de 20 de julho de 2017, oriundos do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de agosto de 2018, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação contratual e o seu reajuste do valor, foi emitida a Nota de Empenho n.º 597/2017, datada de 01 de julho de 2017, no valor de R\$ 8.306,48 (oito mil, trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual e reajuste, referente ao exercício corrente, devendo o restante ser empenhado durante o exercício subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de agosto de 2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: Marinalva Gomes Barbosa Nogueira
TESTEMUNHA: Guto Bandeira 052.401.344-64 Mat. 43154 CPF (MF):	TESTEMUNHA: Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF: 103.130.794-04

Jessika B. da Rocha Neves
Advogada
OAB/PE 41.187 D